

Arqueologia Preventiva da Linha de Transmissão 800 kV Xingú/Estreito e Instalações Associadas: Cenários arqueológicos regionais

*Preventive Archeology of the 800 kV Xingú/Estreito Transmission Line
and Associated installations: Regional Archaeological Scenarios*

Clayton Galdino*

Palavras-chave:
Gestão do Patrimônio
Arqueológico
Arqueologia Preventiva
Arqueologia em Linha de
Transmissão

Resumo: O presente artigo pretende apresentar os resultados obtidos no âmbito do projeto de Arqueologia Preventiva da Linha de Transmissão 800 kV Xingú/Estreito e Instalações Associadas. Direciona o foco nos patrimônios identificados na gestão deste patrimônio em contextos rurais, pertinentes a pessoas simples do campo, via de regra esquecidas em programas de amplo espectro. Para tal, uma breve abordagem do subcampo Arqueologia da Paisagem é apresentada.

Keywords:
Management of the
Archaeological Heritage
Preventive Archeology
Archeology in Transmission
Line

Abstract: This article intends to present the results obtained in the scope of the Xingú/Estreito and Associated installations Preventive Archeology project of the 800 kV Transmission Line. It directs the focus on the management of this heritages identified in rural contexts, pertinent to the simple people of the field, as a rule neglected in broad-spectrum programs. To do this, a brief approach to the subfield Archeology of Landscape is presented.

Recebido em 22 de maio de 2019. Aprovado em 29 de agosto de 2019.

Introdução

O cenário atual, presente em diálogos e negociações que envolvem grandes empreendimentos e a sociedade em geral, reveste-se de novas demandas e de novos olhares, em especial, aqueles que reivindicam atenção mais depurada para manifestações de ordem cultural, ambiental, de gênero e etnia. Tal contexto impõe muitos desafios mas pode propiciar, em cenários participativos e abertos à novas abordagens, resultados que transcendem os objetivos finais.

Nesse sentido, o presente artigo pretende abordar os resultados obtidos referentes ao Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural LT 800 kV Xingú/Estreito e Instalações Associadas, empreendimento que

abrange parcelas dos estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. Este projeto esteve sob coordenação geral do arqueólogo Dr. Wagner Gomes Bernal e atuação da equipe da empresa Origem Arqueologia, no âmbito de Arqueologia Preventiva em licenciamento ambiental.

Tal programa de gestão é concernente à implantação de linha de transmissão que se estende por aproximadamente 2.100 km, com início na Subestação Xingú, no município de Altamira/PA, e término na Subestação Estreito, no município de Ibiraci/MG, além de seu eletrodo, já em terras paulistas.

O presente estudo foi composto por diversas campanhas de prospecção arqueológica, que se estenderam do ano de 2014 até janeiro de 2017, as quais resultaram na identificação de 225

* Graduado em Turismo pelo Centro Universitário Módulo. Especialista em preservação e restauro do patrimônio arquitetônico e urbanístico pela Pontifícia Universidade Católica de Santos. Mestre em Arqueologia pelo Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (USP). Atualmente, cursa doutorado em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP). Atua com Gestão do Patrimônio Arqueológico, Patrimônio Imaterial e projetos de licenciamento ambiental. E-mail: <galdinotur@hotmail.com>.

patrimônios, distribuídos desde cenários pré-coloniais, coloniais e posteriores, de origem rural novecentista.

Assim, este trabalho aborda inicialmente o objeto de estudo, aqui apresentado como o patrimônio arqueológico incidente no âmbito do empreendimento. No entanto, entendemos ser mais assertivo correlacionar este componente do patrimônio cultural brasileiro com seu arcabouço jurídico, especialmente o tocante aos processos de licenciamento ambiental.

Em seguida, apresentamos nossa matriz teórico-metodológica, balizada sobretudo nos preceitos da Arqueologia da Paisagem, subcampo da ciência arqueológica que prescreve métodos que privilegiam a identificação de cenários regionais, geotecnologias e, sobretudo, a participação incisiva da comunidade na construção do conhecimento.

O terceiro tópico concerne aos métodos aplicados, essenciais para explicitar como foram alcançados nossos resultados, referentes a projeto de grande envergadura. Neste item, uma breve oferta de conceitos de zoneamento preditivo é apresentada.

Nesse sentido, nosso olhar segue ao elencar os cenários de ocupação identificados, que vão desde cronologias recuadas (ocupações indígenas caçadoras-coletoras e ceramistas) até tempos mais recentes (ocupações rurais vernáculas), todas com suas subdivisões.

Por fim, no último item, ressaltamos a correlação do patrimônio arqueológico identificado com a premência de valorização das comunidades rurais envoltórias, via de regra excluídas de projetos que privilegiam bens de maior vulto. Para embasar tal abordagem, escolhemos um exemplar de ocupação vernácula, bem como algumas ferramentas utilizadas nesta abordagem.

O objeto de estudo

O referido programa de gestão teve como objeto a identificação e salvaguarda do patrimônio arqueológico localizado na área de influência direta do empreendimento, aqui entendida como as bases de torres, seus respectivos vãos, acessos a serem

construídos e demais estruturas associadas, como canteiros e perímetros de subestações. Conforme mencionado, este empreendimento insere-se em cinco estados brasileiros e possui extensão linear de mais de 2.000 km, fator que ofereceu muitos desafios de logística mas também um extenso mosaico de contextos geográficos, com respectivas manifestações culturais, expressas pelos vestígios materiais e assinaturas na paisagem, decorrentes de ocupações pretéritas e atuais.

Sobre o objeto de estudo, o patrimônio arqueológico é componente do patrimônio cultural brasileiro. Sua proteção, e inserção no arcabouço jurídico nacional, remonta ao ano de 1937, com origem em regime de estado democrático, mas promulgada no seio do contexto nacionalista ditatorial da era Vargas (SILVA, 2007, p. 60). Tal iniciativa resultou na promulgação do Decreto-Lei nº 25/37, ainda em vigor, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, ao conceituá-lo como:

O conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 2011).

Embora inclua em um dispositivo legal federal o patrimônio arqueológico e institua um rol de procedimentos e salvaguardas, o texto carecia de regulamentações destes procedimentos e condicionava a proteção a determinado patrimônio, incluindo um sítio arqueológico, ao registro no livro de tombo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (GALDINO, 2011, p. 70).

A atenção específica ao patrimônio arqueológico bem como o estabelecimento de diretrizes para as obrigações e fruições, a qual Soares (2007, p. 68) define como “tratamento autônomo”, deu-se com a Lei Federal nº 3.924/61. Tal instrumento legal garante proteção no ato de sua descoberta, não exigindo dispositivo específico, ao contrário do Decreto-Lei nº 25/37. A autora assim a observa:

Esta é a norma direcionadora da proteção do patrimônio arqueológico no país, traz um conteúdo específico, estabelece os conceitos próprios da matéria e atribui ao IPHAN a competência para exercício de seu poder de polícia administrativa para a proteção do patrimônio arqueológico. (SOARES, 2007, p. 68).

A Constituição Federal cita o patrimônio arqueológico em três artigos: o define como bem da união (art. 20, inciso X); componente do Patrimônio Cultural Brasileiro (art. 216, inciso V) e sob tutela comum de todos os entes da federação (art. 23, inciso III) (BRASIL, 1988).

O adentrar da década de 1980 vem à luz da percepção do compartilhamento entre os contextos ambiental e cultural em um único regime, mas com instrumentos protetivos autonomamente considerados. Esta concepção é abordada de forma efetiva na Carta Magna: artigos 216 e 225 que versam, em termos gerais, sobre a conceituação de bem cultural e bens ambientais de uso comum do povo e essenciais à sadia qualidade de vida, respectivamente, abrigados no que Virgínia Soares (2007, p. 14) define como macrobem, descrito pela autora como:

A concepção unitária do meio ambiente como macrobem, constituído por elementos da natureza e da cultura, decorre diretamente dos dispositivos constitucionais que tratam do patrimônio cultural brasileiro e do meio ambiente, mas tem sua base na dignidade da pessoa humana.

Os bens componentes do macrobem estão inseridos no Direito Ambiental, entendido por Fogolari (2007, p. 22) como:

O conjunto de princípios de regras que disciplinam todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas ao uso racional dos recursos naturais, bem como a promoção e proteção dos bens culturais. Tem por objetivo a defesa e a preservação do patrimônio ambiental e cultural e, por finalidade, ligado à vida em geral, tanto a presente quanto a futura.

Portanto, fica notória a importância dos recursos naturais e culturais como bens necessários à vida. Sem um ambiente equilibrado, o conhecimento transmitido e as realizações herdadas de nossos antepassados não haveria possibilidade de continuidade da existência humana em nosso planeta (GALDINO, 2011, p. 72).

Nesse cenário de necessária preservação conjunta do patrimônio natural e do patrimônio cultural destaca-se a Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, de 1981, instrumento que define os procedimentos relativos aos processos de licenciamento ambiental. Em relação a este instrumento preventivo e à interação homem-meio ambiente, observa Aziz Nacib Ab'Sáber ([s. d.], p. 28):

Não bastam considerações ambientais setorializadas [...]. Há que ir mais longe, perseguindo uma visão verdadeiramente holística para a compreensão de todas as dimensões do espaço de vida dos homens. Um espaço que é um meio de subsistência, sadia e orgânica, de plantas, animais e grupos humanos, em interdependência forçada. Uma galeria de biogenicidade e de humanidade.

As normas de estudos de impacto ambiental tiveram extrema importância para o desenvolvimento da atividade arqueológica, em decorrência dos diplomas complementares que a inseriram nos processos de pesquisa preventiva, como as resoluções CONAMA (em especial as Resoluções nº 001/86 e nº 237/97), e a Portaria Iphan nº 230, conforme observam Rodrigues (2006, p. 237) e Soares (2007, p. 145). Embora seja competência do órgão ambiental a condução e avaliação do processo de licenciamento ambiental, é “obrigatória e vinculante a manifestação do órgão competente para a proteção do bem atingido” (SOARES, 2007, p.124) sendo, no caso do patrimônio arqueológico, prerrogativa exclusiva do Iphan. Cabe salientar que a Portaria nº 230 encontra-se revogada pela Instrução Normativa Iphan nº 01 de 2015. No entanto, para efeito específico deste artigo, a portaria anterior deverá ser considerada, pela sua vigência à época do início do projeto, no ano de 2014.

O aparato legal ambiental trouxe em seu esteio a obrigação de proporcionar a fruição dos seus recursos componentes, aqui entendido pela perspectiva coletiva sobre bens de interesse público (SOARES, 2007, p. 24). Nesse sentido, a fruição é entendida como o acesso ao conhecimento derivado de sua pesquisa e compensações diante de impactos de caráter irreversível. Tal demanda gerou diploma específico, a Lei Federal nº 9.795/99 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, especificamente o art. 4º, incisos II e VIII e art. 5º, inciso I.

O *status* conferido ao patrimônio arqueológico como bem de uso comum do povo brasileiro e como recurso finito exigiu, durante a modernização do aparato legal, a formulação de direitos e deveres da sociedade para com este patrimônio. Surgem, então, dispositivos que preveem sanções diante de impactos decorrentes, diante do caráter peculiar da irreversibilidade de dano causado a um bem arqueológico (RODRIGUES, 2006, p. 238), dentre os quais se destaca a Lei de Crimes Ambientais – nº 9.605/98, Seção IV do Capítulo V, cujas penalidades decorrem da previsão inserida nos arts. 216, § 4º e do § 3º do art. 225 da CF (SOARES, p. 147);.

Concluindo, o ordenamento jurídico brasileiro incidido direta ou indiretamente sobre o patrimônio arqueológico, em seu conjunto permite sua conservação integrada, isto é, a convergência das políticas de proteção ao patrimônio arqueológico com as políticas de cultura, do planejamento urbano, da educação e dos recursos ambientais. As normas de estudos de impacto ambiental tiveram extrema importância para o desenvolvimento da atividade cultural, conforme observam Rodrigues (2006) e Soares (2007). Portanto, integrar a abordagem cultural com diversos programas socioambientais reveste as análises de caráter holístico, com resultados específicos que podem se inserir em objetivos gerais.

Matriz teórico-metodológica

Considerando a natureza dos trabalhos propostos neste Programa em uma vasta região

onde já foram identificados sítios arqueológicos, deliberou-se pelo estabelecimento de uma metodologia de pesquisa que nos fornecesse indicativos seguros sobre os padrões de assentamentos humanos ocorridos na região e os processos de uso e transformação da paisagem.

Cabe ressaltar que o estabelecimento de pesquisas arqueológicas possibilitadas por este projeto soma esforços nos estudos direcionados para uma maior compreensão dos assentamentos ocorridos nas parcelas dos estados atendidos, acarretando novos questionamentos e, principalmente, dando um suporte para futuras pesquisas norteadas pela Arqueologia neste eixo do território nacional. Por outro lado, as pesquisas arqueológicas foram centradas basicamente em quatro fontes de informação: a documentação histórica, os vestígios materiais remanescentes (cultura material), a forma como eles estão dispostos no espaço (padrões de distribuição) e as relações do sítio com o meio natural e cultural (inserção na paisagem) (BORNAL, 2013, p. 98).

Sob esses aspectos, a cultura material refere-se a todas as evidências físicas da atividade humana (artefatos, enterramento, restos alimentares etc.) as quais possuem potencial informativo sobre as atividades cotidianas de determinado grupo social, mas que devem ser analisadas a partir de uma visão global no contexto dos sistemas socioculturais aos quais estas sociedades estão relacionadas.

Isso posto, há de se ressaltar a necessidade de se considerar as características de disposição dos vestígios no interior dos sítios (análise *intra sítio*) e/ou disposição dos sítios entre si (análise *inter-sítio*) possibilitando obter informações sobre padrões de ocupação, áreas de captação de recursos – territorialidade, organização e interação social, cultural e econômica (RENFREW; BAHN, 1993).

Neste sentido, as premissas teóricas do programa procuraram privilegiar os princípios basilares da Arqueologia da Paisagem, adotando preceitos teóricos e metodológicos fundamentados na interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade, a fim de melhor compreender os processos que resultaram na construção da paisagem em análise. Outrossim, as pesquisas foram centradas no

estudo dos possíveis sítios e seu entorno ambiental, procurando realizar a reconstituição da paisagem histórica que, de certa forma, norteou a ocupação humana nestes espaços.

Em suma, considerando que a paisagem não é estática e está sujeita a constantes processos de transformação, sobretudo pela ação do homem, ela pode ser considerada como fonte de conhecimento histórico. Nesse caso, muitas vezes apresenta várias assinaturas antrópicas, que constituem objeto de estudo da denominada Arqueologia da Paisagem.

A paisagem oferece pistas materiais que permitem perceber seu caráter histórico. São esses “traços fósseis” que conduzem ao entendimento da formação geomorfológica e social da paisagem contemporânea e de suas sucessivas fisionomias anteriores ao longo do tempo. (MENESES, 2002, p.30).

Assim, o conceito de Arqueologia da Paisagem se relaciona com uma abordagem que procura compreender as diversas formas de uso e ocupação do espaço a partir da leitura e interpretação das expressões materiais da cultura, que muitas vezes, incorporam a noção de patrimônio cultural. Nessa diretriz, Criado-Boado (1999, p. 6) assinalou que a Arqueologia da Paisagem pode ser vista como uma linha de pesquisas arqueológicas orientadas para “[...] *el estudio y reconstrucción de los paisajes arqueológicos o, mejor, el estudio con metodología arqueológica de los procesos y formas de culturización del espacio a lo largo de la historia*”.

Tal abordagem deve levar em consideração as condições de visualização (a forma como um elemento arqueológico é visto) e as condições de visibilidade (o que se vê de um determinado elemento arqueológico), permitindo analisar a existência de panorâmicas privilegiadas de um determinado espaço ou sítio arqueológico. Tal perspectiva procura compreender mais o conjunto do que suas partes isoladas e considera que o todo possui propriedades que não podem ser explicadas em termos de seus constituintes individuais, caracterizando o que se convencionou chamar de perspectiva holística a qual também considera que a ciência é constituída

por um sistema integrado e complexo, e não por uma série de disciplinas e setores contraditórios e desconexos (CHRISTOFOLETTI, 1999, p. 4). Da mesma forma, a abordagem holística vai além da interdisciplinaridade, adotando o princípio da transdisciplinaridade, que visa compreensão de forma complementar entre ciência e tradição.

A adoção do princípio da transdisciplinaridade no estudo de um determinado fenômeno prescreve acolher o conhecimento oriundo não só das fontes não acadêmicas mas também da tradição, do saber local, que, nesse caso, adquire “[...] valor e peso significativo, pois advém da cultura local, e constituem agentes dinâmicos que imprimem personalidade e distinção à região enfocada” (FERRÃO, 2004, p. 138). Nessa perspectiva, os estudos sobre os cenários culturais procuraram contar com o envolvimento da comunidade diretamente relacionada à área de pesquisa, sobretudo auxiliando nos trabalhos de campo e no reconhecimento e identificação dos vários elementos constituintes da paisagem, nos quais se incluem ainda componentes do patrimônio cultural imaterial.

Isso posto, a metodologia que balizou nosso trabalho situa a paisagem como espaço simbólico ou pensado, cuja dimensão deve ser considerada quando se pretende compreender um determinado Cenário de Ocupação ou Paisagem Cultural.

Métodos utilizados

Conforme abordado, a metodologia proposta da Arqueologia da Paisagem prevê um conhecimento prévio da área de estudo, bem como incisiva participação da comunidade detentora ou envoltória aos bens culturais pesquisados. Sobre o primeiro tópico, os métodos de campo foram balizados por instrumentos preditivos, presentes em subprograma definido como zoneamento arqueológico, assim resumido:

As atividades humanas sejam elas pretéritas ou atuais produzem o espaço geográfico que está em constante transformação. As diversas formas de ocupação do solo ao longo da

história sendo ela de cunho econômico ou de subsistência, na maioria das vezes, acaba ocorrendo de forma impactante para o meio ambiente por meio de intensos ou até mesmo discretas alterações na paisagem local e consequentemente deixando vestígios que apontam o histórico da região abordada. Os estudos geoarqueológicos têm como objetivo analisar e modelar os dados físicos-paisagísticos a fim de reproduzir o espaço pretérito com base nos dados atuais. Deste modo os modelos preditivos em arqueologia têm sido frequentemente adotados como ferramentas de planejamento do espaço – especialmente na América do Norte e Europa – devido à sua propriedade de indicar locais com baixa, média e alta sensibilidade arqueológica. (CARVALHO, 2015, p. 18).

Dessa forma, o zoneamento preditivo considerou o cruzamento geoindicadores presentes nas variáveis geomorfologia, geologia, pedologia, uso e ocupação do solo, hidrografia, declividade e patrimônio histórico cultural já conhecido, por meio de geotecnologias.

Tal método, desenvolvido pelo geógrafo Francisco David Ferreira de Carvalho para este trabalho, resultou em identificação de setores com alto, médio e baixo potencial, distinguidos por sistema cromático (vermelho, amarelo e verde, respectivamente). Cada setor demandou, assim, uma malha de intervenções adaptada, da mais incisiva para a mais branda.

Já em relação à participação da comunidade envoltória, paralelamente aos trabalhos de campo foram efetuados contatos com os Poderes Públicos locais para a comunicação sobre os procedimentos e objetivos do projeto, obtenção de dados sobre o contexto histórico – arqueológico do município e identificar demandas para futuros projetos de educação patrimonial. Da mesma forma, foram efetuadas entrevistas com antigos moradores para a coleta de informações e para o planejamento das atividades de campo, consoante com o que aborda José Luiz de Moraes (PROJP, [s. d.], p. 5):

A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade que sustentam

os princípios teóricos e metodológicos adotados na pesquisa arqueológica são uma aplicação holística *per se*, pois refletem a intenção de construir pontes sobre as fronteiras disciplinares e a tradição. O saber local, especialmente no ambiente de campo, deverá ser vivamente considerado.

Em relação aos procedimentos de campo, considerando a natureza deste projeto de pesquisas, realizou-se um levantamento sistemático prospectivo, recorrendo, além da verificação de superfície e análise de perfis/cortes já existentes no terreno, à abertura de poços teste nas áreas com características fisiográficas mais propícias a ocorrências de vestígios arqueológicos.

As prospecções foram orientadas a partir do estabelecimento de um eixo magnético, e posicionadas no terreno, formando uma “malha” de sondagens de forma a cobrir igualmente várias porções do terreno. Tal abordagem está baseada no método de amostragem geométrica sugerida por Redman (1974 *apud* BORNAL, 2013) para aplicação em grandes áreas, facilitando a identificação de sítios arqueológicos em grandes espaços territoriais. Todavia, adaptaram-se tais diretrizes metodológicas para a área-alvo deste projeto de pesquisa, mediante as diretrizes expressas pelo zoneamento preditivo.

O trabalho de campo constitui-se na base deste programa de gestão, característica representada pela identificação de sítios arqueológicos, por seu estado de conservação, seu grau de ameaça à sua integridade, suas potencialidades educacionais bem como pelo entendimento do quadro regional de ocupação. Essa visão ampla possibilita a compreensão aprofundada de cada sítio, em etapa posterior, conforme aborda Meneses (2007, p. 40): “Já o patrimônio arqueológico, por sua natureza ambiental e circunstâncias dominantes, apenas vem à luz em princípio, pela intermediação da pesquisa e, sobretudo, da pesquisa de campo”.

Dessa forma, foram realizados procedimentos compostos por caminhamento sistemático e *grid* de prospecções. Ao todo foram realizadas 19 campanhas, oriundas de prioridades estabelecidas pelo cronograma das obras, bem como adição de canteiros e demais estruturas que foram

consolidadas ao longo do processo. Resultaram na identificação de 225 patrimônios, rol explicitado adiante, localizados na Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII).

Tal conjunto foi organizado por método de inventário. A catalogação de bens culturais mostra-se como importante ferramenta de proteção, pesquisa e disponibilização, uma vez que proporciona a organização dos dados e auxilia na aplicação de políticas públicas. Com este objetivo, complementa-se o processo de reconhecimento do patrimônio arqueológico com a disposição das informações em sistema de inventário, com a compilação básica das informações sobre cada item e possibilitando a compreensão de panoramas globais (GALDINO, 2011, p. 65).

Sobre a origem dessa ferramenta, Ademir Pereira dos Santos (1999, p. 13) observa que o inventário “[...] tem como origem remota a contabilidade, ou seja, a necessidade de registrar, quantificar, controlar posses”. O autor assim o descreve:

O inventário é um instrumento intelectual de reconhecimento de um universo de objetos. Esta situação pressupõe um momento anterior, que é a existência e o conhecimento (ainda que vago e impreciso) destes objetos e algumas de suas características ou, pelo menos, de indícios delas. Estas informações definiriam inicialmente este universo e seriam a base de projeções para se conhecer a parte restante. Encerra, por isso, o sentido de descobrir, achar, inventar (de novo, termo originário do verbo) tal universo de objetos. Mas o que se espera deste instrumento é a avaliação do conjunto dos bens, a consciência das partes que o delineiam, momento quando se incorporam as descobertas ou revelações que vieram à tona no processo de arrolamento. (SANTOS, 1999, p. 14).

Sobre o papel no planejamento da gestão arqueológica, primeiramente, o inventário deve permitir o reconhecimento eficaz e acessível do repertório arqueológico, fator primordial para a

execução de política preventiva para a proteção do patrimônio arqueológico de uma localidade ou região (DIVISÃO DE INVENTÁRIO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA, 2008, p. 279). Aqui se entende que sua proteção pelo instrumento do inventário está presente no planejamento de políticas públicas com consequente prevenção e na democratização das informações para a sociedade em geral. Sobre a tarefa de planejar propiciada por este instrumento corrobora Virgínia Soares (2007, p. 28-29):

O inventário, mais que um instrumento de proteção dos bens culturais, é uma forma de organização acerca do patrimônio cultural, que permite conhecimento e planejamento das ações do Poder Público para tutela dos bens. [...] Os inventários gerais de potencial arqueológico constituem instrumentos de trabalho essenciais para elaborar estratégias de proteção ao patrimônio arqueológico. Ao mesmo tempo, constituem fontes primárias de dados para pesquisa e estudos científicos. [...] É, antes de tudo, um instrumento de precaução ou prevenção que pode ser exigido pela comunidade ou pelo Poder Público no caso de realização de obras ou serviços que possam causar impacto ao patrimônio material ou imaterial.

Vemos que a autora agrega a função cautelar do inventário bem como seu papel de fonte de informação para a elaboração de pesquisas aprofundadas sobre determinado sítio ou categoria. Isso posto, elencamos no tópico a seguir os repertórios de bens arqueológicos identificados.

Cenários de ocupação

Em um primeiro momento, para efeito de esclarecimento, faz-se necessário apresentar alguns conceitos que nortearam a eleição de bens culturais no presente programa, como seguem:

- Sítio Arqueológico: patrimônio cultural composto por testemunhos que englobam “[...] todos os vestígios da existência humana e interessam todos os lugares onde há indícios de atividades humanas, não

importando quais sejam elas; estruturas e vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a eles associados” (BASTOS;SOUZA, 2010, p. 57);

- Área de Ocorrência Arqueológica (AOA): definida por Rossano Lopes Bastos e Marise Campos de Souza (2010, p. 207) como “[...] objeto único ou quantidade ínfima de objetos aparentemente isolados ou desconexos encontrados em determinado local [...]”;
- Área de Interesse Histórico-Arqueológico (AIHA): para a definição desta categoria utilizou-se o conceito unitário de sítios arqueológicos urbanos oferecido por Bastos e Souza (2010, p.46) aplicado para o coletivo. Neste projeto, a definimos como um conjunto de ordem arquitetônica e urbanística composto por edificações, arruamentos e equipamentos de infraestrutura que trazem consigo testemunhos de momentos pretéritos, de importância regional, com alto potencial cultural e ampla necessidade de execução de pesquisas. A implementação de seu perímetro se configura como medida cautelar com o objetivo de salvaguardar os bens culturais e apontar a necessidade de elaboração de procedimentos futuros. Estas premissas trazem para a cronologia do universo cultural vestígios oriundos de processos que avançam pelo século XX, “[...] vestígios, estruturas e outros bens que possam contribuir na compreensão da memória nacional” (BASTOS; SOUZA, 2010, p. 47);
- Área de Ocorrência Histórica (AOH): quantidade ínfima de vestígios históricos (fragmentos de restos construtivos, louças de procedência nacional etc.). Assim como as AOAs, são conjuntos menores ou incidência isolada de patrimônios arqueológicos, as AOHs seriam o mesmo em relação às AIHAs.

Cabe ressaltar neste momento a nossa abordagem das AIHAs. Estas revestem-se de

caráter regional e inserem, no escopo da pesquisa arqueológica, os patrimônios locais que ilustram técnicas vernáculas de construção e apropriação simbólica que, à primeira vista, não receberiam o *status* de patrimônio nacional.

Nesse sentido, como será elencado adiante, manifestações particulares de determinadas regiões puderam ser pesquisadas, seja de forma incisiva por meio de análises arquitetônicas e campanhas de escavação, seja inseridas em inventário, este *per se* um instrumento de preservação. Do rol de 225 patrimônios identificados, estes podem ser coligidos em alguns cenários, com consequentes subdivisões, que relacionamos adiante em caráter sintético.

Análises gerais, preliminares, possibilitaram a identificação de sítios arqueológicos cerâmicos extensos, de localizações centrais-permanentes, e assentamentos menores, gravitários, possivelmente relacionados à ocupação sazonal. Alguns apresentam Terra Preta Antropogênica (TPA).

Outra subcategoria é expressa por fontes de matéria prima (sítios de cascalheira), bem como conjuntos de estruturas fixas, compostas por pilões, polidores e calibradores localizados em matacões.

Em relação a ocupações coloniais e posteriores, foram identificados sítios arqueológicos, AOAs, AIHAs e AOHs que expressam unidades rurais (fazendas, carvoarias, olarias, residências, cemitérios, casas de farinha, escolas e antigos comércios).

No tocante a esse cenário, a pesquisa permitiu a identificação de diversas técnicas construtivas composta por vedos (paredes) em madeira, pau a pique, adobe, pedra canga (refúgio de mineração de ferro, utilizada para alicerces), alvenaria rústica de tijolos cerâmicos; cobertura em placas de madeira, fibras vegetais, telhas artesanais e muitas outras nuances e estilemas construtivos (decorações em relevo nas fachadas, platibandas etc.).

Por fim, o repertório aqui identificado permite estudos futuros sobre bens específicos, bem como voltados para cenários regionais, oriundos de diversas cronologias.

Sobre bens de natureza pré-colonial, separamos estes nas seguintes subcategorias, ilustradas por estados nas Figuras 1 a 4 e de forma geral no mapa da Figura 5:

- Líticos: presença exclusiva de vestígios em pedra: jazidas, pilões, calibradores, fontes de matéria-prima, artefatos dispersos, refugos de lascamento;
- Cerâmicos: ocorrência de fragmentos de vasilhames, associados por vezes à Terra Preta Antropogênica (TPA).;
- Lito-cerâmicos: presença conjunta dos vestígios elencados acima;
- Rupestre: gravuras ou pinturas em suportes rochosos;
- Multicomponencial: pré-colonial com sobreposição de ocupação histórica-rural.

Para breve descrição desses contextos majoritários (líticos e ceramistas), utilizamos a síntese oferecida por João Cabral de Medeiros (2010, p.25-26):

As populações de caçadores-coletores viviam da caça, coleta e pesca generalizadas, comuns às ocupações do Brasil Central e confeccionavam artefatos de pedra de diferentes tipologias necessárias às suas atividades sociais. Os agricultores ceramistas viviam em aldeias, em habitações ovaladas, confeccionavam uma cerâmica utilitária, dominavam o polimento da pedra, conservavam o lascamento [...] e tinham uma agricultura incipiente.

E a esses bens pré-coloniais atribuiu-se outra classificação, esta em relação à sua referência locacional, inferida preliminarmente sob análise de sua extensão. Assim, sítios de grande extensão

(>50.000 m²) foram considerados como centrais-permanentes, isto é, expressam ocupações perenes. Os sítios arqueológicos inferiores a este perímetro seriam considerados gravitários, com ocupações fugazes ou temporárias. Tal inferência encontra consonância com o citado por Silveira (2008, p. 81), assim descrito:

Sítios acampamento ou habitação temporária: caracterizam-se pela ocorrência de poucos vestígios em áreas com pequena extensão (entre 60 x 40 m e 100 x 120 m) e pouca profundidade (até 30 cm). Provavelmente está relacionada a uma ocupação menos intensa ou de curta duração [...]. Os sítios acampamentos, a julgar pelo tipo de evidências encontradas, em geral, estão relacionados à captação de recursos.

Já as ocorrências arqueológicas foram classificadas como incidências de caráter isolado. Para demonstrar tal inferência temos no mapa da Figura 6, em caráter amostral, o Sítio Cotia 05, cerâmico de aspecto central e os demais (Cotias 01, 02, 03 e 04) além de AOA, de feições gravitárias e isoladas, respectivamente.

No entanto, ressaltamos que, em consonância com uma etapa prospectiva, que objetiva sobremaneira a identificação e delimitação de sítios arqueológicos, e não seu estudo aprofundado, tais inferências poderão balizar estudos futuros que poderão corroborar ou não as classificações aqui apresentadas.

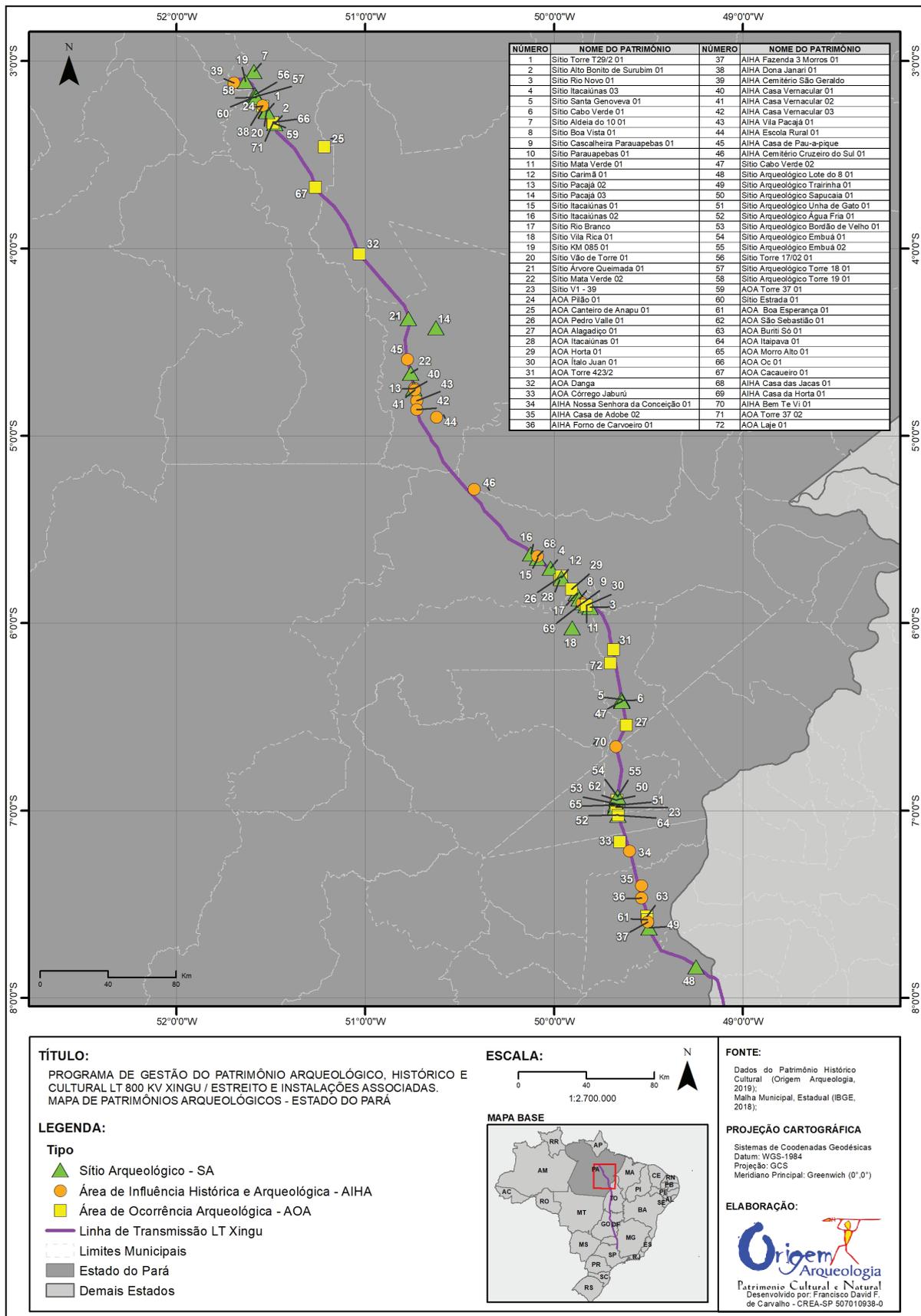


Figura 1: Mapa de patrimônios localizados no estado do Pará
Fonte: Origem Arqueologia (2017).

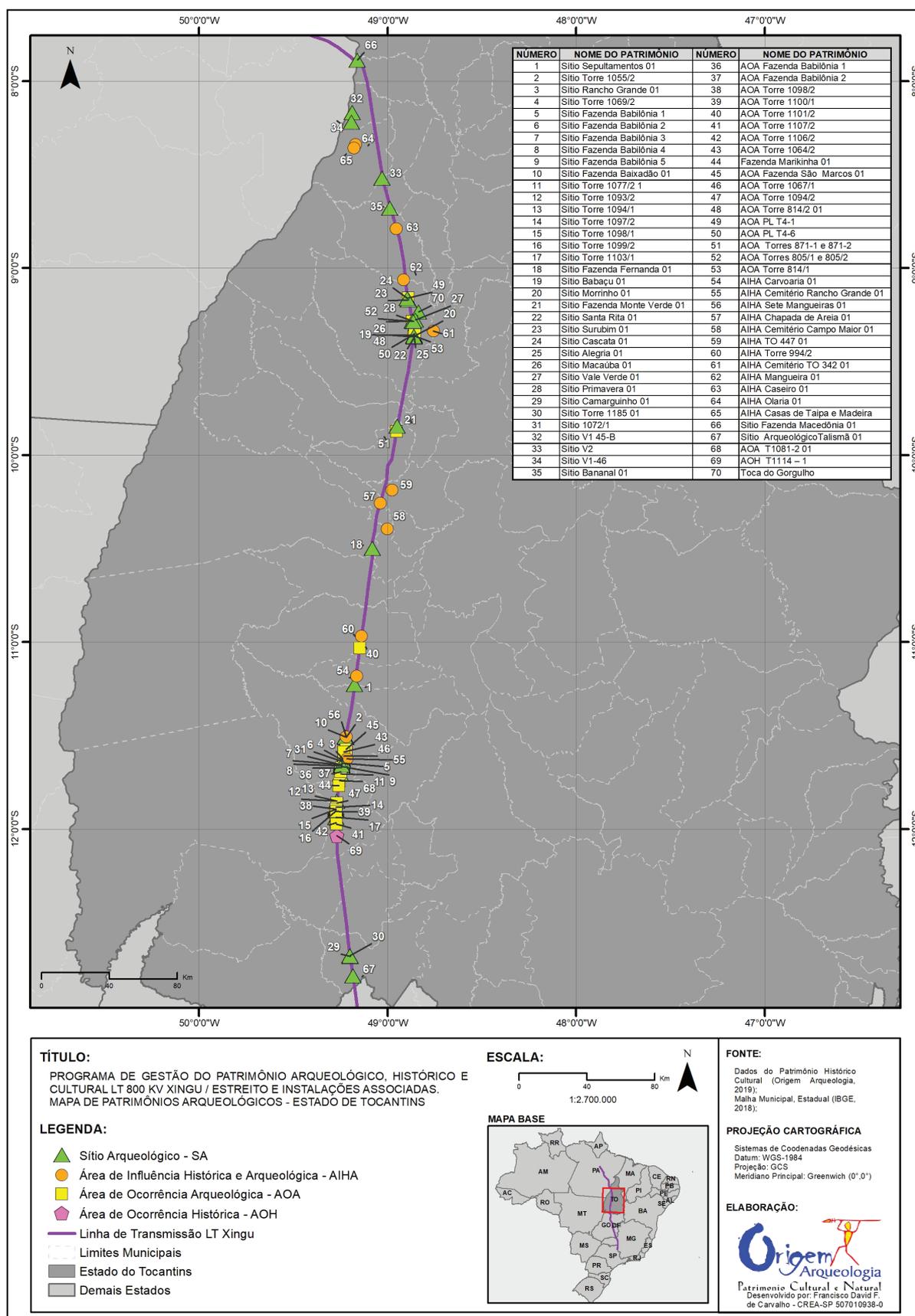


Figura 2: Mapa de patrimônios localizados no estado de Tocantins
Fonte: Origem Arqueologia (2017).

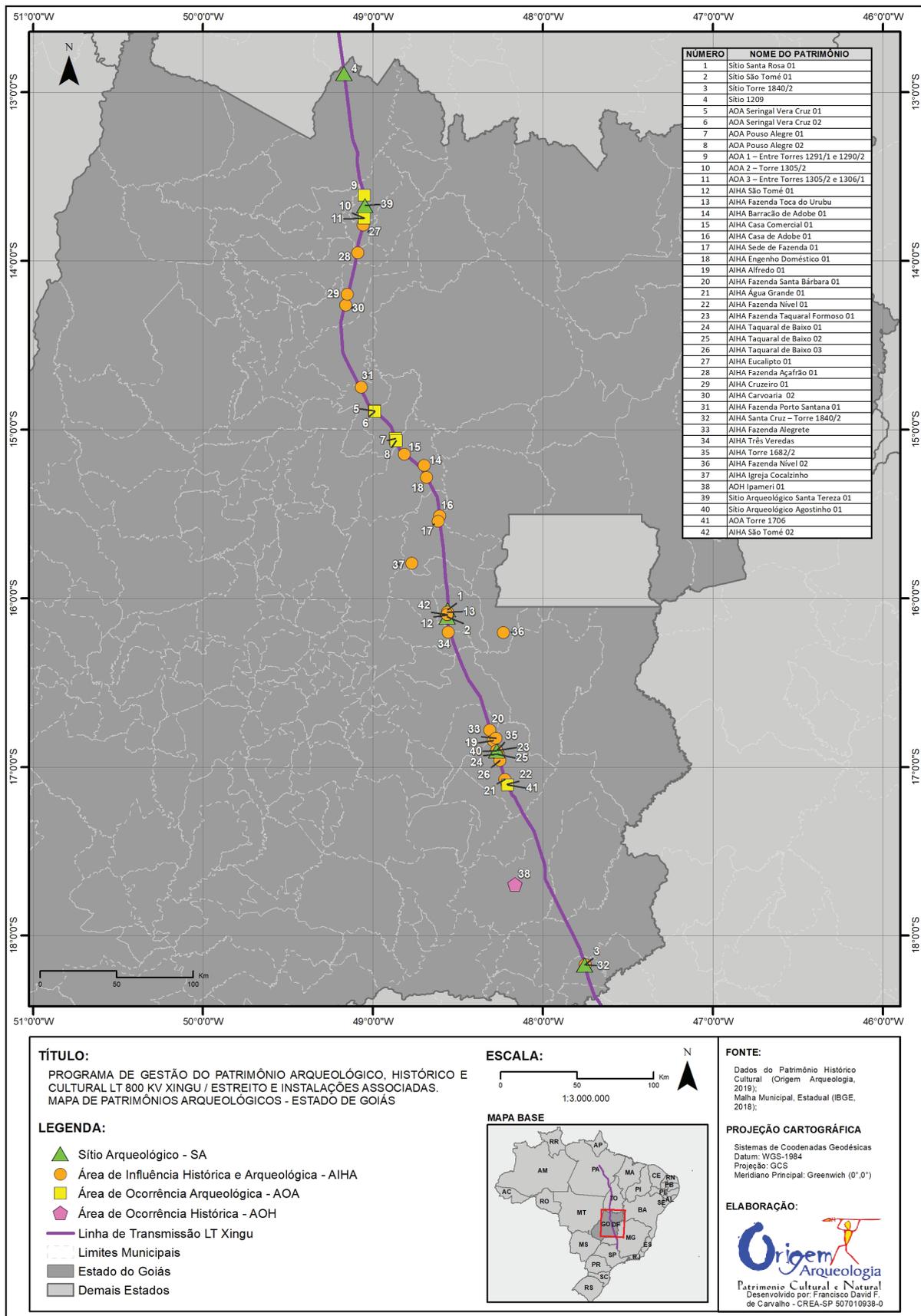


Figura 3: Mapa de patrimônios localizados no estado de Goiás
 Fonte: Origem Arqueologia (2017).

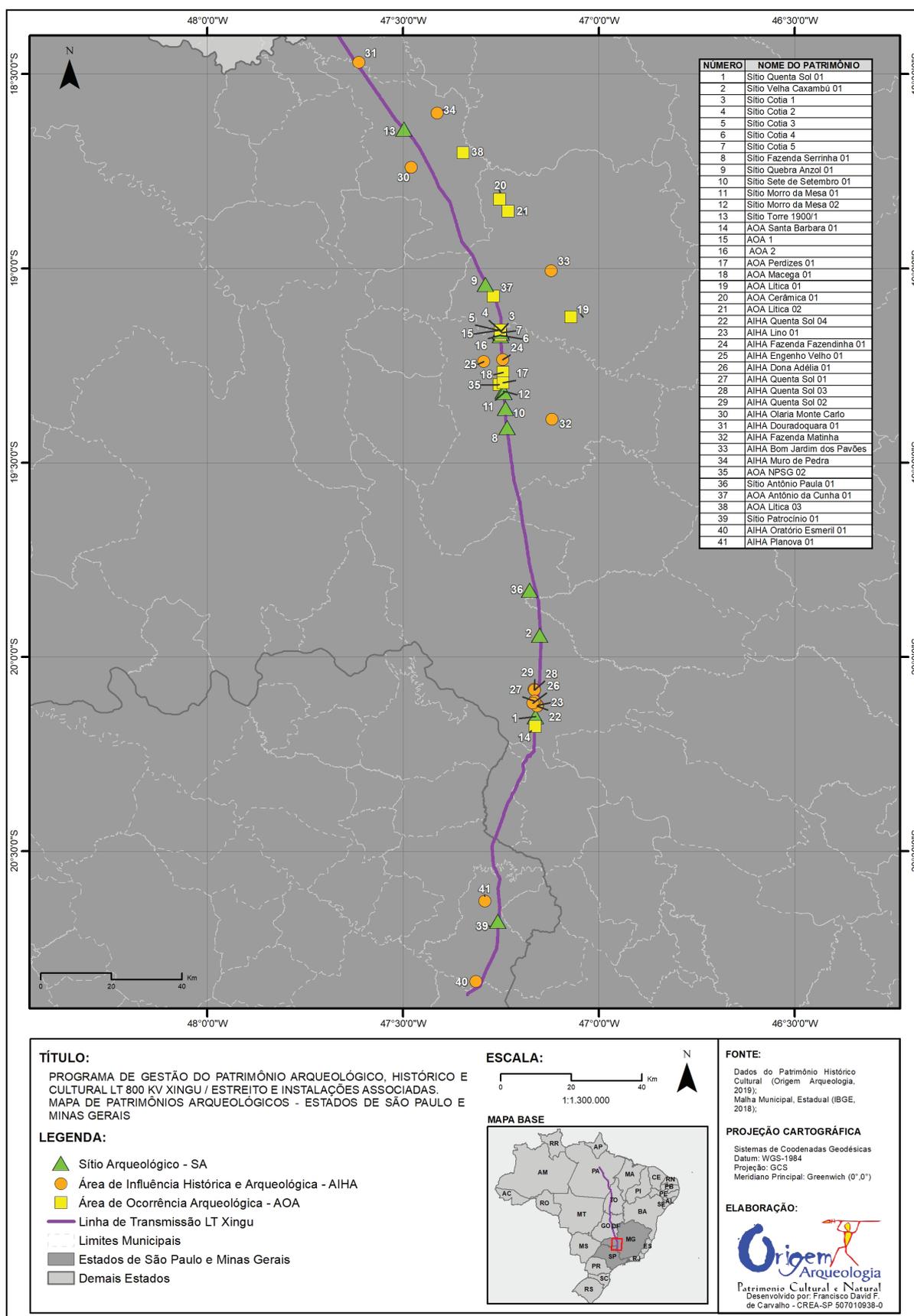


Figura 4: Mapa de patrimônios localizados nos estados de Minas Gerais e São Paulo
Fonte: Origem Arqueologia (2017).

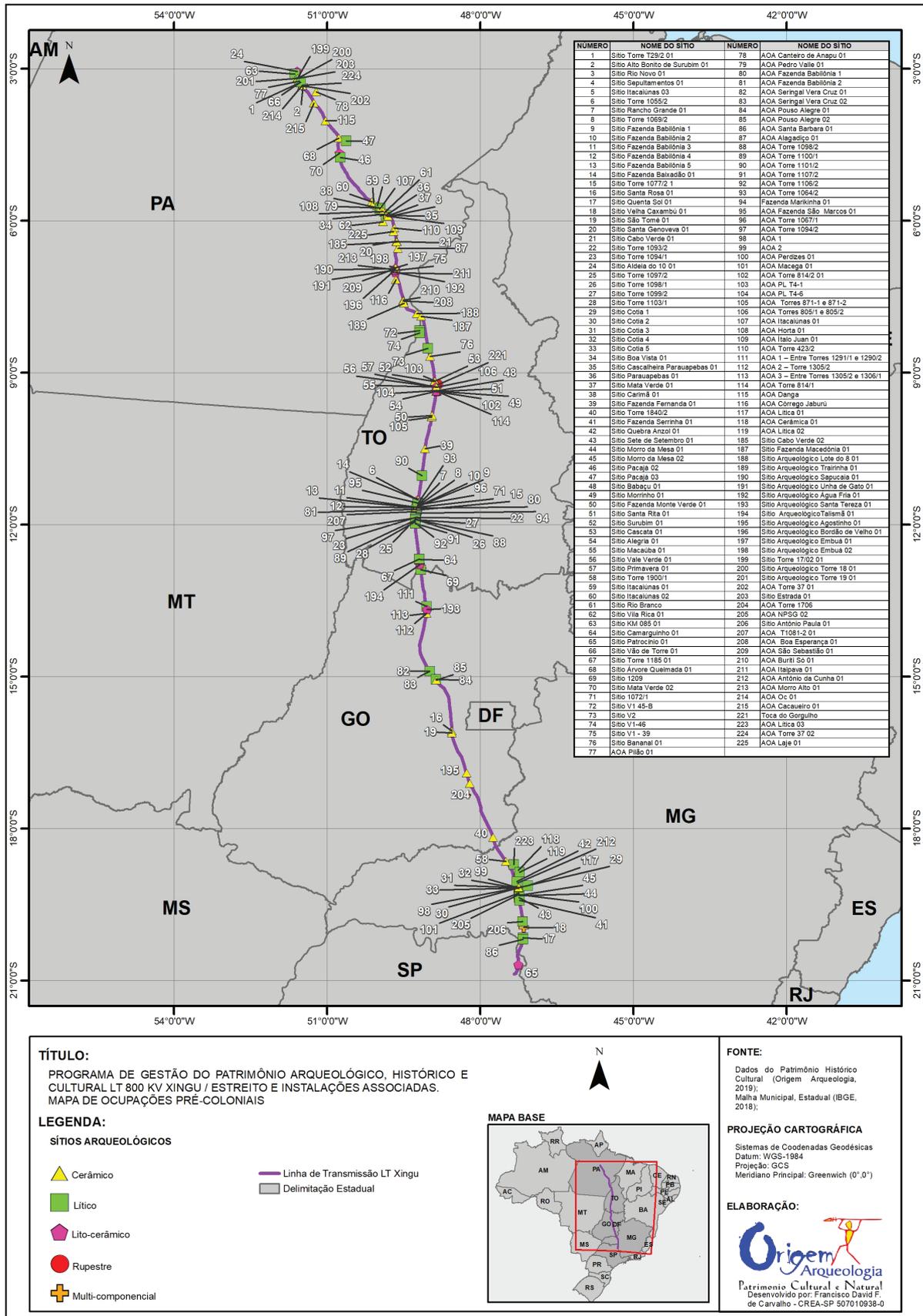


Figura 5: Mapa geral de patrimônios pré-coloniais
Fonte: Origem Arqueologia (2017).

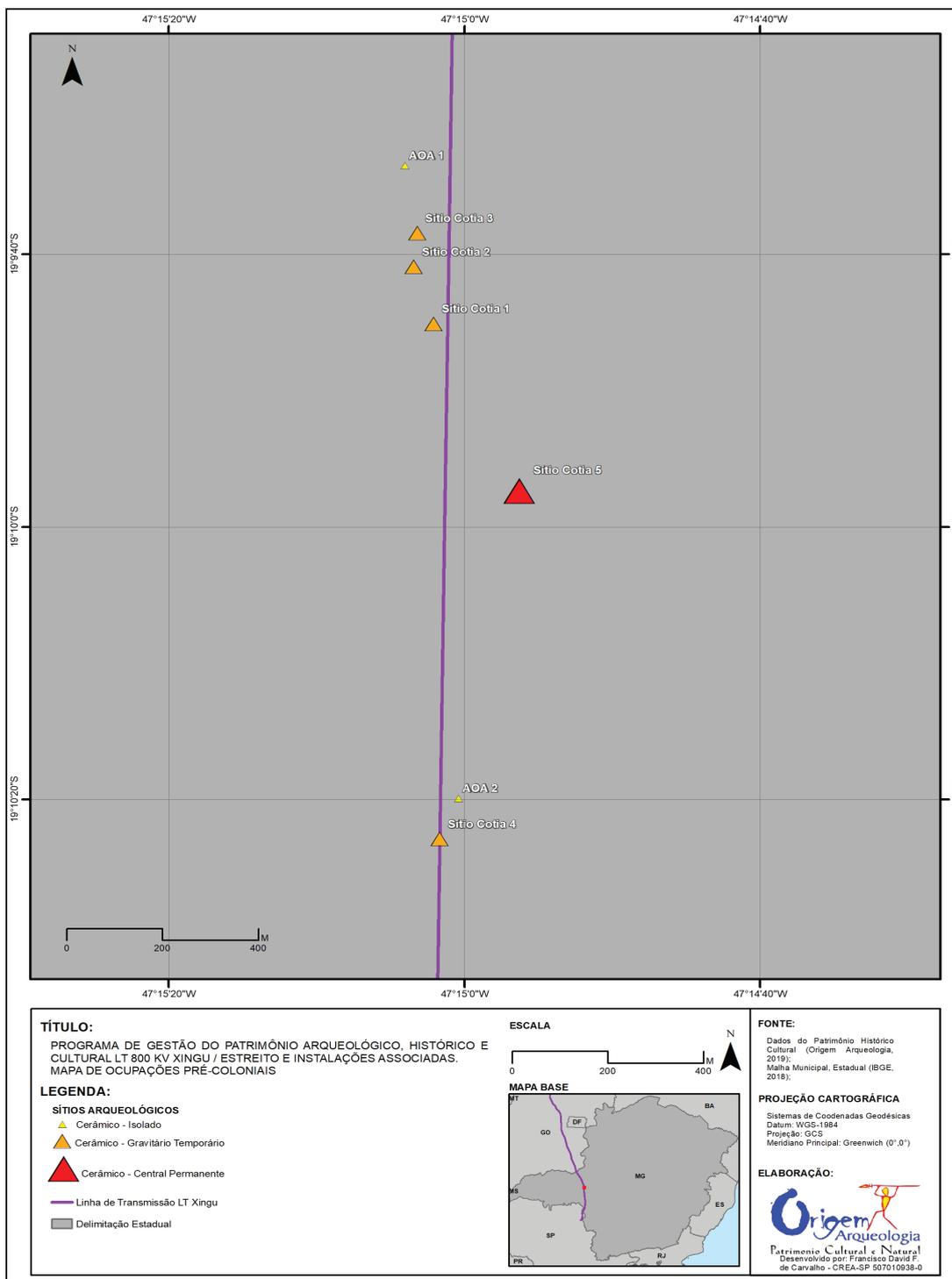


Figura 6: Possível relação espacial entre sítio central e gravitários. Exemplo dos sítios Cotia, no município de Perdizes/MG

Fonte: Origem Arqueologia (2017).

Já no tocante aos patrimônios de natureza histórica (colonial e posterior), estes foram subdivididos sob as seguintes denominações, ilustrados pela Figura 6:

- Rural religioso: cemitérios, capelas, oratórios e cruzeiros;

- Rural habitação: sedes de fazendas, sítios ou unidades individuais, relacionadas à ocupação do campo;
- Rural laboral: edificações comerciais ou fabris relacionadas a engenhos de trapiche, casas de farinha, olarias ou pequenos comércios em meio rural.

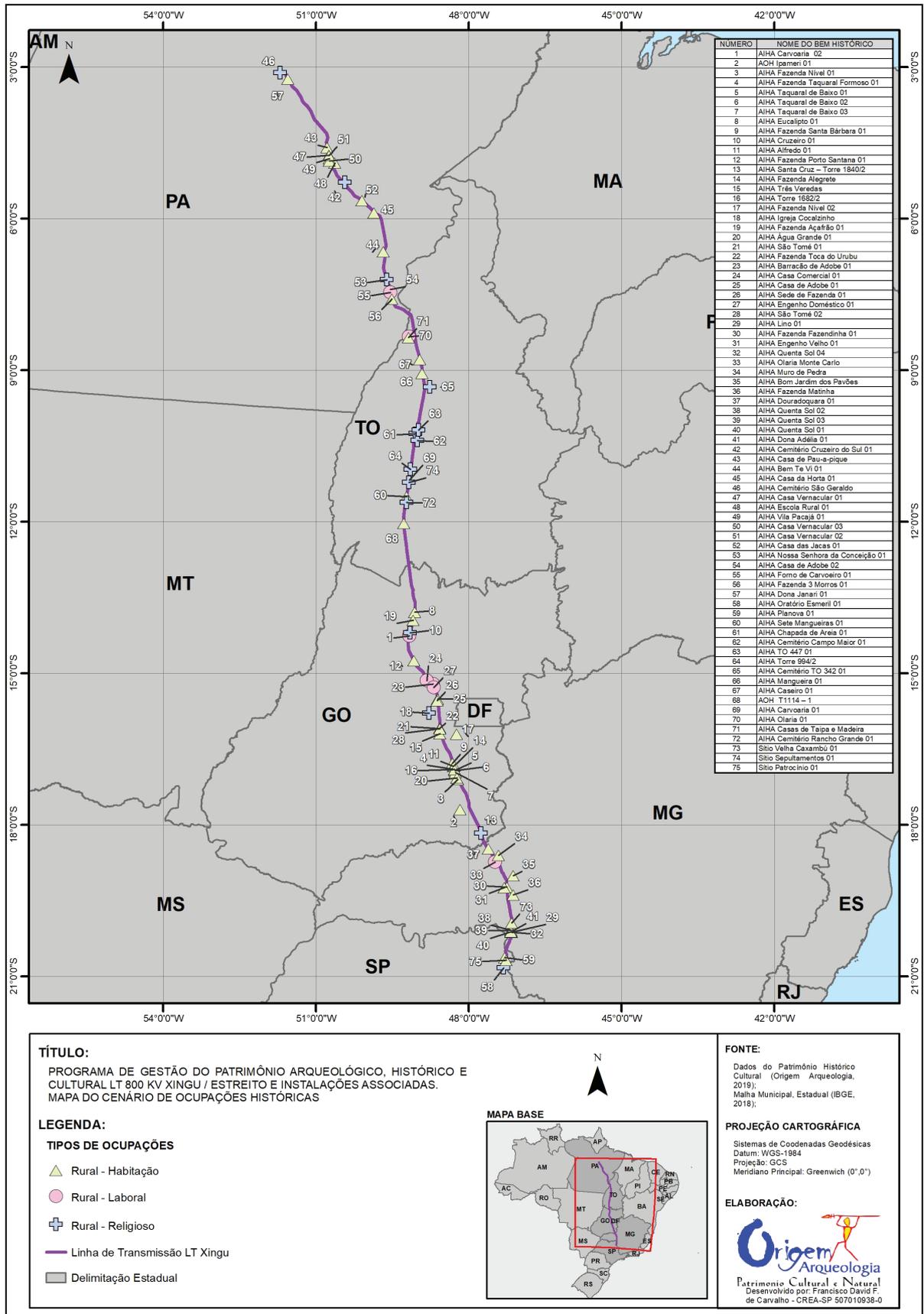


Figura 7: Mapa geral de patrimônios históricos (coloniais e posteriores)

Fonte: Origem Arqueologia (2017).

O patrimônio identificado e comunidades tradicionais

Em geral impactos derivados de um empreendimento de grande porte transcendem a área diretamente afetada ou o domínio de concessão. Nesse sentido, pretendemos considerar, nas avaliações de impactos, os fatores que poderão causar alteração do cenário atual, a chamada “indução econômica impactante” (implantação de loteamentos residenciais ou industriais, abertura de novos acessos, adensamento populacional etc.). Evidentemente, neste projeto, não se esperou o registro e a preservação de todo o estado atual das comunidades envoltórias presentes ao empreendimento. Mas há de se considerar, inclusive com prescrição presente em termo de referência exarado pelo IPHAN em São Paulo, a observância de grupos vulneráveis, conforme descrito:

Atenção especial deve ser dada aos chamados grupos vulneráveis, conjunto de pessoas que, por motivação diversa, têm acesso, participação ou oportunidade igualitária dificultada ou vetada a bens e serviços universais disponíveis para o conjunto da população. São grupos que sofrem, tanto materialmente, como social e psicologicamente, os efeitos da exclusão: isto se dá por motivos religiosos, de saúde, opção sexual, etnia, cor de pele, por incapacidade física e mental e gênero, dentre outros. (BASTOS; SOUZA, 2010, p. 229).

Isso posto, as avaliações de impactos abordam os sítios arqueológicos e a áreas de interesse histórico-arqueológico (AIHAs) que representem comunidades rurais, atuais ou pretéritas, que evidenciam a gente simples do campo, alheia aos registros oficiais de classes dominantes.

Entendemos que mesmo vestígios oriundos de cronologias recuadas, como por exemplo, gravuras rupestres, polidores, concentrações de fragmentos em superfície, de origem indígena, podem representar identidades locais, uma vez que tais vestígios permeiam o imaginário local e configuram-se como referência simbólica de seus habitantes envoltórios

Neste sentido aderimos à premissa de que a pesquisa cultural imbuída por caráter público configura-se como ato de justiça e cidadania, consonante com os preceitos democráticos de um estado de direito. Assim, o patrimônio cultural deve contribuir com sua parte para o desenvolvimento individual e coletivo, através da devolutiva de “produtos” destinados à educação e à economia, consoante com as palavras de António Carlos Valera (2008, p. 10):

Sem querer, de forma alguma, excluir a prática do conhecimento pelo conhecimento [...] é inaceitável que esse mesmo conhecimento não seja perspectivado na sua vertente instrumental, orientado à crítica e à mudança sustentada por valores, ideais, projetos, ou seja, que tenha fundamentos ideológicos, sociológicos e políticos. Esta perspectiva é tanto mais exigível quanto a produção científica se transformou numa actividade[*sic*] especializada, sustentada por uma sociedade que encontra a justificação do financiamento no retorno social que desse conhecimento resultar. Retorno esse que tanto poderá surgir sob a forma de benefícios materiais vários, que melhora condições gerais da vida, como através do desenvolvimento intelectual de cada individualidade.

Sobre este aspecto observa Paoli (1992, p. 26): “Fazer com que nossa produção incida sobre a questão da cidadania implica fazer passar a história e a política de preservação e construção pelo crivo de sua significação coletiva e plural”.

Assim, nossa abordagem procurou valorizar elementos arquitetônicos referentes às atividades vernáculas, por exemplo, fabricos artesanais, residências rurais, via de regra erigidas em materiais perecíveis que, sob representações gráficas, podem perenizar as informações e subsidiar estudos futuros. Como exemplo, ilustramos nas Figuras 8 a 11 a amostra de produtos gráficos referentes à AIHA Engenho Doméstico 01, localizada na zona rural município de Vila Propício, estado do Pará, sob as coordenadas UTM 22L 748615/8309104 (Datum de referência do GPS Sargas 2000), assim descrita:

A Área de Interesse Histórico e Arqueológico Engenho Doméstico é composta por quatro espaços de funções distintas. A casa de madeira é a moradia de João Rosa (60 anos), que nos cedeu entrevista explicando seu modo de vida e a função de cada local. No paiol, guarda as ferramentas e seus instrumentos de trabalho. Os fornos de carvão, que foram construídos com tijolos e argamassa de barro, auxiliam o morador na renda mensal. Outra atividade do morador está ligada ao engenho de cana de açúcar, que data de 1928. Atualmente o engenho não está em uso, mas serviu para preparar a cana para o feitiço de “pinga”, açúcar e rapadura, com tachos e fornos que ainda encontram-se no local. João possui amplo conhecimento das plantas de poder da mata nativa que circunda seu terreno. Afirma que aprendeu com indígenas o nome e a utilidade das ervas para cura de enfermidades, anotando mais de 1.000 plantas e seus

usos, como o “Santo que Sobe no Muro”, trepadeira que cura a dengue, o Baba Timão, utilizada pelas mulheres para abortos, a Sucupira, para infecções e a Arnica, que colhe na Serra dos Pirineus, para dores e contusões. (ORIGEM ARQUEOLOGIA, 2017, p. 91).



Figura 8: Aspectos gerais da AIHA Engenho Doméstico 01
Fonte: Origem Arqueologia (2017).

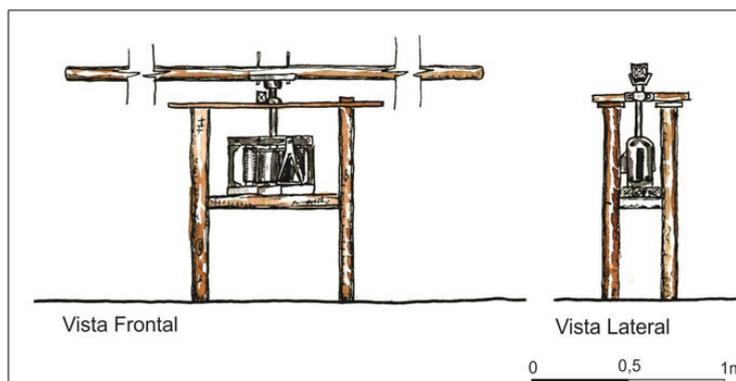


Figura 9: Ilustração artística do maquinário de almanjarra (tração animal) da AIHA Engenho Doméstico 01

Fonte: Origem Arqueologia/Everaldo Cristiano Silva (2017).



Figura 10: Ilustração artística da implantação das estruturas da AIHA Engenho Doméstico 01

Fonte: Origem Arqueologia/Everaldo Cristiano Silva (2017).

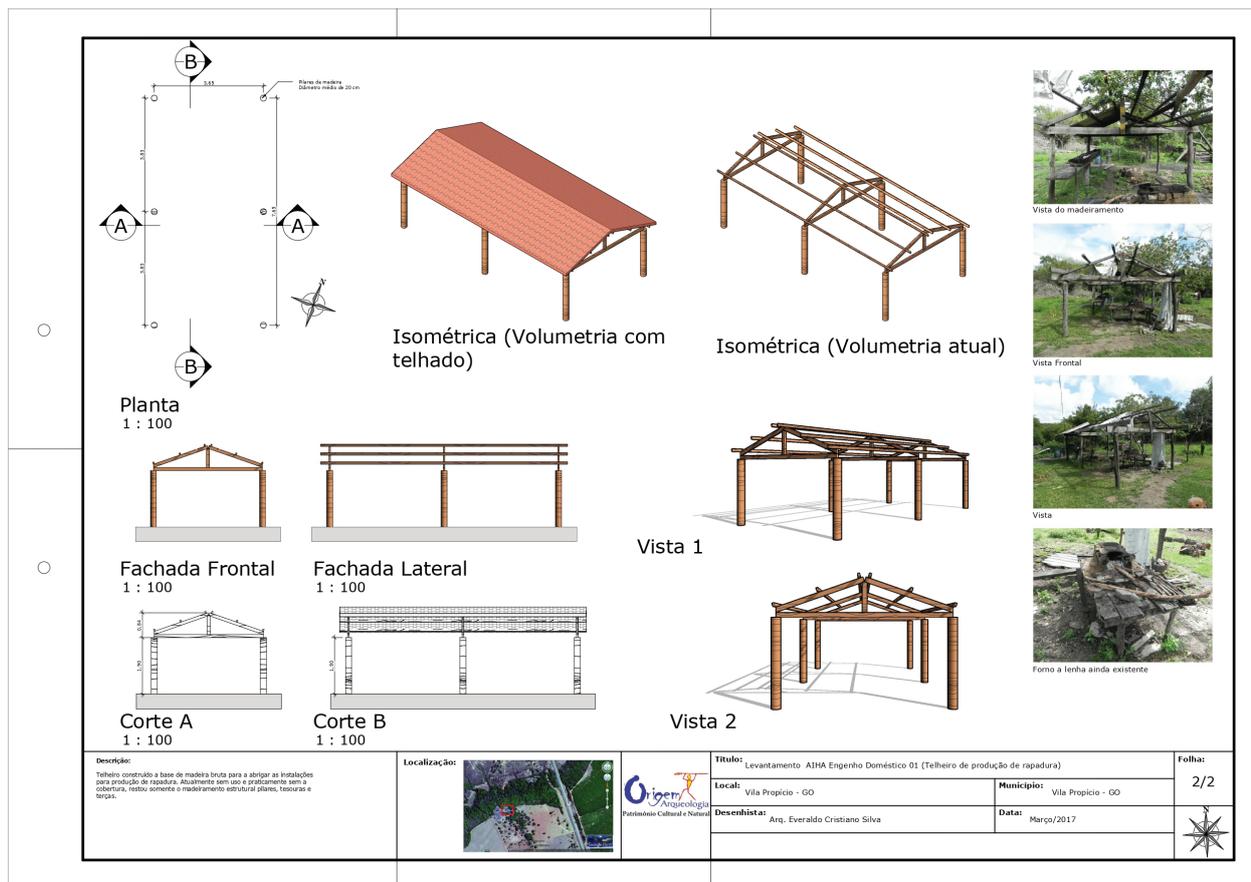


Figura 11: Levantamento arquitetônico de edificação componente da AIHA Engenho Doméstico 01

Fonte: Origem Arqueologia/Everaldo Cristiano Silva (2017).

Especificamente sobre as tipologias de engenho e casas de farinha no Brasil, trabalhos associados entre a Arqueologia e Arquitetura possibilitam estudos sobre as diversas soluções aplicadas, derivadas de técnicas e equipamentos nativos e ibéricos, por exemplo, o lagar de azeite adaptado para a prensa do tipiti indígena.

Sobre o engenho de cana retratado, é expoente a técnica motriz utilizada (almanjarra, por tração animal), partido construtivo que demanda acentuada habilidade em carpintaria, bem como apurada técnica na moenda.

Sobre o fabrico de farinha, os exemplares aqui inseridos (por exemplo o SA Boa Vista 01) exprimem técnicas vernáculas, especialmente na região Norte, as quais agregam conhecimentos indígenas (uso de tipiti – cestaria) com forma de prensa, ralar e torra europeias, em arquitetura particular desta região. Podemos constatar essa informação no relato de Louis Agassiz, na década de 1860, coligido por Carlos Borges Schmidt (1958, p. 36):

Do lado oposto, há uma dependência em forma de varanda, aberto aos quatro ventos, a cozinha, suponho, pois aí está o grande forno feito de barro onde se torra a farinha, as cestas cheias de raízes de mandioca, prestes a serem descascadas e raladas.

Outra categoria de bens rurais são representados por seus cemitérios, via de regra, erigidos por iniciativa popular, em decorrência da vasta distância ao campo santo oficial no núcleo urbano. Ressalta-se também a presença de túmulos isolados, possivelmente decorrentes de sepultamento de um ente por sua família, sem busca de associação com demais habitantes de determinado bairro rural. Esse contexto está presente em estudos regionais, como podemos ver na obra de Maria Augusta Luz e Ismael da Mota Oliveira (2015, p. 150).

O caráter memorial dos cemitérios pode ser visto ao se notar características étnicas, religiosas e de ordem econômica, de acordo com as posses do

falecido, conforme observa Tomasi (2012). E, no mesmo trabalho, essa autora aponta para o caráter museológico dos campos santos, ao podermos observar partidos de construção das sepulturas, a mão do artesão ao fabricar os elementos decorativos, as formas de devoção e as mensagens deixadas nas lápides (TOMASI, 2012). Já Hattori *et al.* (2012, p. 20), abordam a importância de estudo desses patrimônios em projetos de licenciamento ambiental.

Outra categoria elencada refere-se às capelas rurais, estas também de iniciativa popular, derivadas de devoções particulares ou coletivas de seu respectivo núcleo. Embora singelas, representam a religiosidade das “gentes” simples do campo, sem ações muitas vezes protetivas, sejam oriundas da municipalidade quanto dos órgãos de proteção; portanto, ameaçadas por modernizações, desuso ou demolições derivadas de empreendimentos. Nesse sentido, Marcus Gonçalves da Silveira (2011, p. 175) pontua:

No caso da arquitetura religiosa no Brasil, toda a carga afetiva geralmente atribuída a seus templos pelas comunidades acabou sendo responsável pela dramática ampliação da crença na capacidade de os edifícios modernos responderem à “angústia do atraso” das sociedades tidas como periféricas. O fascínio despertado pelo moderno acabou por justificar em última instância a demolição de inúmeras edificações religiosas antigas pelo Brasil.

Em resumo, o conjunto de patrimônios agrários (laborais, religiosos e habitacionais) remetem a uma categoria de patrimônios que muitas vezes fica alheia a ações mais consistentes, aplicadas sobremaneira em ambientes urbanos. Tais edificações rurais revestem-se de importância memorial, consonante com o expresso por Falcão e França Filho (2018, p. 477):

Nesse campo, a importância em se singularizar o conceito de patrimônio agrário é evidenciada pela decorrente proteção que se estende para abranger

os bens materiais e imateriais de valor cultural resultantes entre a apropriação humana do território e a atividade agrária como um todo.

Por fim, entendemos que a manutenção integral de todo e qualquer exemplar de arquitetura rural que apresente relevância histórica, nos diversos rincões estudados por este projeto, não é possível tampouco desejável, ao considerarmos a necessária impressão das demais gerações no ambiente atual. No entanto, trazer à tona, por meio do inventário realizado, este conjunto poderá contribuir para reflexões sobre seus exemplares, suas técnicas construtivas, suas trajetórias e suas potencialidades.

Conclusões

O presente artigo objetivou elencar, em caráter sinóptico, o repertório de bens culturais identificados, derivado de projeto de engenharia de grande envergadura, em importante eixo do território nacional.

Entendemos que a apropriação de recursos ambientais (naturais e culturais) decorrentes de empreendimentos podem estar inseridos em demandas públicas, e deverão, à luz da legislação ambiental brasileira, encontrar equilíbrio entre as benesses esperadas e os impactos derivados, sob medidas compensatórias e mitigadoras.

Procuramos também contribuir, a partir desta breve abordagem, evidenciando a necessidade de inclusão de bens culturais não inseridos de imediato em projetos análogos, que podem privilegiar apenas bens de relevância nacional em detrimento de recursos de caráter regional, comumente associados diretamente à comunidade envoltória.

Aliado aos aspectos construtivos, temos o registro de vestígios contemporâneos, que atestam a ocupação destas casas vernaculares. Muitos desses vestígios estão consoantes com as práticas de descarte vigentes em diversos períodos, conforme podemos observar nas palavras de Tochetto *et al.* (2001, p. 13-19), para que tais vestígios “[...] se enterrassem imediatamente em seus próprios terrenos [...] em poços aparentemente criados para esta finalidade”.

Nesse contexto, predominam louças de produção nacional relacionadas a utensílios domésticos cuja grande maioria é proveniente de áreas de descarte, geralmente localizadas nas proximidades de unidades habitacionais com potencial informativo sobre a sua própria materialidade (matéria-prima e seu processamento, tecnologia, morfologia, tipologia decorativa, funções etc.), e sobre as formas de organização da sociedade que os produziu e utilizou, revestindo-o também de significativo potencial didático e educacional.

Seguramente, a análise conjunta destes vestígios com as pesquisas arqueológicas nas áreas de interesse histórico-arqueológico decorrentes da ocupação nas primeiras décadas do século XX contribuirão para a compreensão do cotidiano de unidades domésticas e laborais deste período, recorte de tempo com parca análise, conforme explana Jaime Rodrigues (2011, p. 26):

A historiografia da alimentação apresenta uma problemática evidente: o intervalo entre as épocas colonial e imperial e era do *fast-food* ou a contemporaneidade imediata. Ou seja, todo o século XX deixou de ser abordado em perspectiva histórica.

Da mesma forma, esforços para que se contemple o patrimônio arqueológico oriundo do século XX, como descreve Zanettini (2006, p. 7), de natureza “[...] notadamente brasileira, via de regra, negligenciado por motivos meramente ideológicos, quando não meramente descartado em programas e intervenções dessa natureza em solo urbano”, estão atualmente sendo empreendidos em vários projetos de pesquisa arqueológica (GALDINO, 2011, p. 114). Dessa forma, esses artefatos possibilitarão que se compreenda a ocupação rural, de viés doméstico e laboral, das cidades contempladas neste empreendimento.

Referências

- AB’SÁBER, Aziz Nacib. **Uma nova ligação entre o Litoral e Planalto, no setor Paulista do Eixo Rio – São Paulo:** (re) visão de um projeto. Fotocópia de manuscrito. (Acervo Fundação Cultural São Sebastião), [s. d.], [s. l.].
- BASTOS, Rossano Lopes; SOUZA, Marise Campos de. **Normas e Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico.** São Paulo: IPHAN, 2010.
- BORNAL, Wagner Gomes. **Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural LT 800 kV Xingú/Estreito e Instalações Associadas.** Projeto de Pesquisa. São José dos Campos: Origem Arqueologia, 2013.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm. Acesso em 13 jun. 2011.
- CARVALHO, David Ferreira de. **Zoneamento Preditivo para o Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico da LT Xingú– Estreito e Instalações Associadas.** São José dos Campos: Origem Arqueologia, 2013.
- CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de Sistemas Ambientais.** São Paulo: Ed. Edgard Blucher, UNESP.
- CRIADO-BOADO, Felipe. En los bordes del paisaje. *In:* CRIADO-BOADO, Felipe. **Del terreno alespacio:** planteamientos y perspectivas para la arqueología del paisaje. Criterios y convenciones em arqueología del paisaje. Santiago de Compostela: Universidad de Santiago de Compostela, n.6, 1999. p. 64 - 81
- DIVISÃO DE INVENTÁRIO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA. Endovélico: Sistema de Gestão e Informação Arqueológica. **Revista Portuguesa de Arqueologia**, Lisboa, v. 5, p. 277- 283, 2008.
- FALCÃO, Anny Heloíse Bezerra Viana; FRANCA FILHO, Márcio Toscano. O Brasil e o patrimônio agrário: uma leitura preliminar. *In:* SOARES, Inês Virgínia Prado; PRAGMÁCIO, Mário. **Tutela jurídica e política de preservação do patrimônio cultural imaterial.** Salvador: Jvspodium, 2018. p. 473-488.

- FERRÃO, André Munhoz de Argolo. *Arquitetura Rural e Paisagens Culturais no Brasil a partir de uma Abordagem Transdisciplinar e da Visão de Processos*. **Veguet**, v. 8, p. 133-148, 2004.
- FOGOLARI, Everson Paulo. **Gestão em Projetos de Arqueologia**. Orientador: José Luiz de Moraes. 2007. 176 f. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Programa de Pós-graduação em Arqueologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- HATTORI, Marcia Lika; ZANETTI, Paulo; ABREU, Rafael; FISCHER. **Ossos do Ofício: Cemitérios, Licenciamento Ambiental e Prática Arqueológica em Arraias, Tocantins**. Goiânia: Habitus, 2012.
- GALDINO, Clayton. **Programa de gestão do patrimônio arqueológico de São Sebastião - SP**. Orientador: Maria Cristina Mineiro Scatamacchia. 2011. 131 f. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Programa de Pós-graduação em Arqueologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- LUZ, Maria Augusta; OLIVEIRA, Ismael da Mota. *Cemitério São Miguel: o mais antigo cemitério e patrimônio histórico de Marabá*. In: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. **Boletim Técnico Número 8**. Marabá: Fundação Casa da Cultura de Marabá, 2015. p. 150-156.
- MEDEIROS, João Cabral de. **Sítios arqueológicos Inhazinha e Rodrigues Furtado, MG**. Um estudo das cadeias operatórias e da dinâmica cultural. São Paulo: All Print Editora, 2010.
- MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra. *A paisagem como fato cultural*. In: YÁZIGI, Eduardo Abdo (Org.). **Turismo e paisagem**. São Paulo: Contexto, 2002. p. 29-64.
- MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra. *Premissas para a formulação de políticas públicas em arqueologia*. In: IPHAN. **Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação**. Revista do Patrimônio, 33. Brasília: Iphan, 2007. p. 37-58.
- ORIGEM ARQUEOLOGIA. **Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico da LT Xingú – Estreito e Instalações Associadas – Relatório final**. São José dos Campos: Origem Arqueologia, 2017.
- PAOLI, Maria Célia. *Memória, história e cidadania: o direito ao passado*. In: SÃO PAULO (Cidade). **O direito à memória: o patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: DPH-PMSP, 1992. p. 55 - 78
- PROJPAR. **Resgate e Inclusão Social do Patrimônio Arqueológico da UHE Ourinhos – SP – PR**. Caderno 2. Pirajú: PROJPAR – Cia Brasileira de Alumínio, [s.d.].
- RENFREW, Colin; BAHN, Paul. **Arqueologia: Teorias, Métodos y Práctica**. Madrid: Ed. Akal, 1993.
- RODRIGUES, Jaime. **Alimentação, vida material e privacidade**. Campinas: Unicamp, 2011.
- RODRIGUES, José Eduardo Ramos. *Da proteção jurídica ao patrimônio cultural arqueológico*. In: IPHAN. **Patrimônio: atualizando o debate**. São Paulo: IPHAN, 2006. p. 233-240.
- SANTOS, Ademir Pereira dos. **Inventário digital e modelos historiográficos para urbanização e arquitetura**. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). São Paulo: FAU-USP, 1999.
- SCHMIDT, Carlos Borges. **Lavoura Caiçara**. Rio de Janeiro: IBGE, 1958.
- SILVA, Regina Coeli Pinheiro da. *Os desafios da proteção legal: uma arqueologia da Lei 3924/61*. In: IPHAN. **Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação**. Brasília: Iphan, 2007. p. 59-74.
- SILVEIRA, Maura Imazioda. **Sequência Cronológica de Ocupação na Área do Salobo (Pará)**. **Revista de Arqueologia**, Rio de Janeiro, n. 21, 2008. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ra/article/view/2843/2448>.
- SILVEIRA, Marcus Marciano Gonçalves da. **Templos modernos, templos ao chão**. A trajetória da arquitetura religiosa modernista e a demolição de antigos templos católicos no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

SOARES, Maria Virgínia Prado. **Proteção jurídica do patrimônio arqueológico**. Fundamentos para efetividade da tutela em face de obras e atividades impactantes. Erechim: Hábilis, 2007.

TOCHETTO, Fernanda Bordin; SYMANSKI, Luís Claudio P.; OZÓRIO, Sérgio Rovani; OLIVEIRA, Alberto Tavares Duarte de; CAPPELLETTI, Ângela Maria. **A Faiança Fina em Porto Alegre**: vestígios arqueológicos de uma cidade. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura, 2001.

TOMASI, Julia Massucheti. **Cruzes, epitáfios e sepulturas**: os cemitérios de Urussanga (SC). Goiânia: Habitus, 2012.

VALERA, António Carlos. **A divulgação do conhecimento em Arqueologia**: reflexões em torno de fundamentos e experiências. In: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ARQUEÓLOGOS. **Praxis Archaeológica** 3. Porto: APA, 2008, p. 9-23.

ZANETTINI, P. E. **Maloqueiros em seus palácios de barro**: o cotidiano doméstico na casa bandeirista. Orientadora: Margarida Davina Andreatta. 2006. 424 f. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Programa de Pós-graduação em Arqueologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.